



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro João Lázaro Oliveira Simões e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, UBS, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.778.510/0001-82, estabelecida a Rua João Moreira Salles, Nº 132, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **FRANCISCO XAVIER DE SALLES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 715.470.376-87 e portador do RG Nº M5799557 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”.)** na fase de lances chegou-se ao desconto final de 1% (um por cento), desconto apresentado pela empresa **FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como desconto total de 1% (um por cento). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***FARMA SALLES – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP***

***Francisco Xavier de Salles***